



EDITAL Nº 275/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 275/2022 – Pregão Eletrônico nº 175/2022, **COTA PRINCIPAL (75%) PARA O – ITEM Nº 01, 03 E 05. LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/MEI PARA O ITEM Nº 02, 04 E 06. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 07 E 08. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI – SP, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO Anexo I e II e Termo de Referência.** Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. (CNPJ Nº 13.960.165/0001-57); 02) FORMOSA MÓVEIS EIRELI (CNPJ Nº 34.126.781/0001-87) E 03) GREGÓRIO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP (CNPJ Nº 14.700.761/0001-60).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA; 02) FORMOSA MÓVEIS EIRELI E 03) GREGÓRIO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **01) ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, itens nº 01, 06 e 08; 02) FORMOSA MÓVEIS EIRELI, itens nº 03 e 04**



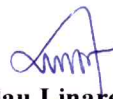
Prefeitura Municipal de Birigui

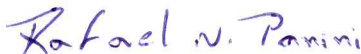
CNPJ 46.151.718/0001-80

E 03) GREGÓRIO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EPP, itens nº 02, 05 e 07. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADAS para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia para contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA**, conforme a Cláusula 14.4 ficam as empresas vencedoras cientes de apresentar em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, diretamente na Secretaria Municipal de Educação os documentos dos subitens da referida Cláusula. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 não foi possível a transmissão por motivo de conexão de internet e erro no aplicativo a ser utilizado. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio